

EDITAL N. 26/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO E-SPORTS - ATLETAS DIGITAIS

Art. 1º. A Associação Natividade Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer, associação civil privada, sem fins lucrativos e econômicos, informa que no período de **23/09/2024 até 04/10/2024** receberá currículos para a seleção de profissionais para atuar no **PROJETO E-SPORTS - ATLETAS DIGITAIS**, que será realizado na cidade de Belo Horizonte, por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte e patrocínio dos Cartões Elo.

Art. 2º. A especificação dos cargos:

Cargo	Local de Trabalho	N. de Vagas	Carga horária	Descrição de função	Formação exigida	Experiência Necessária
Professor(a) / Profissional de Educação Física	E.M. Aurelio Pires (BH)	01	30h/sem	Ministrar aulas de e-Sports e futsal; supervisionar as atividades desenvolvidas pelo(a) instrutor(a) de eSports; controlar a lista de frequência e a ficha de inscrição; manter contato cotidiano com os pais e com o local de execução do projeto; realizar a divulgação e panfletagem do projeto em locais próximos à sua execução; auxiliar na publicação de conteúdos nas mídias sociais do projeto; colaborar na organização de eventos internos e outras ações extras que o projeto possa realizar; entre outras atividades necessárias para o bom desenvolvimento do projeto.	Curso Superior em educação física, esporte ou área afim.	Não é necessário domínio do eSports, mas pode ser um critério para desempate.
Instrutor(a) de game		01	30h/sem	Ministrar aulas de e-Sports (game); auxiliar o professor(a) ou profissional de educação física na realização diária da lista de frequência; colaborar na distribuição, recebimento e conferência das fichas de inscrição; ajudar na divulgação e panfletagem do projeto em locais próximos à sua execução; responsabilizar-se pelo armazenamento dos equipamentos de aula (notebook game; teclado; mouse; fonte; etc.); trabalhar junto com o professor(a) ou profissional de educação física na elaboração do plano de aula; auxiliar na organização de eventos internos e outras ações extras que o projeto possa realizar; além de outras atividades necessárias para o bom desenvolvimento do projeto.	Ensino médio completo	Praticante de e-Sports (game)

Art. 3º. Especificação do valor bruto, forma de pagamento e prazo da prestação de serviço:

Professor(a)/Profissional de Educação Física (30h/sem):

Valor bruto de pagamento: R\$ 3.500,00;

Forma de contratação/pagamento: Nota Fiscal emitida como Microempreendedor Individual (MEI);

Prazo de contratação: prazo determinado de 11 meses (contratação imediata), que pode ser prorrogado a depender do desempenho do profissional e/ou continuidade do projeto

Horário de trabalho: Terça e quinta-feira, de 08h às 18h00 (8h/dia – 16h/sem) + Sextas-feiras, capacitação de 08h às 11h (3h/sem) + Planejamento de aula (5h/sem) + Eventos/reuniões e organização de planilhas (6h/sem) – horários ainda podem sofrer alteração

Instrutor de e-Sports - Game (30h/sem):

Valor bruto de pagamento: R\$ 2.800,00;

Forma de contratação/pagamento: Nota Fiscal emitida como Microempreendedor Individual (MEI);

Prazo de contratação: prazo determinado de 11 meses (contratação imediata), que pode ser prorrogado a depender do desempenho do profissional e/ou continuidade do projeto

Horário de trabalho: Terça e quinta-feira, de 08h às 18h00 (8h/dia – 16h/sem) + Sextas-feiras, capacitação de 08h às 11h (3h/sem) + Planejamento de aula (5h/sem) + Eventos/reuniões e organização de planilhas (6h/sem) – horários ainda podem sofrer alteração

Obs.1: A formalização do profissional como Microempreendedor Individual (MEI) deve ser feita no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quer-ser-mei>, utilizando o CNAE 8592-9/99 - Instrutor(a) de arte e cultura em geral independente. O cadastro somente é necessário no momento da assinatura do contrato de prestação de serviço, não sendo requisito para a participação do processo seletivo.

Art. 4º. Para os cargos de professor(a) ou profissional de Educação Física, os(as) candidatos(as) devem ter concluído e colado grau em seu respectivo curso superior até a data da contratação, em uma instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

DOS CURRICULOS

Art. 5º. O candidato deve encaminhar seu currículo para o e-mail contato@natividade.esp.br, descrevendo no título do e-mail o processo seletivo e a vaga que está se candidatando. Ex.: **Processo Seletivo 26/2024 – Professor(a) de Educação Física (30h).**

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. O processo seletivo será composto por 02 (duas) fases, 1) Avaliação de currículo e 2) Entrevista, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda eliminatório e classificatório;

1ª Fase - Avaliação de currículo

Art. 7º. Os currículos dos candidatos serão analisados e avaliados de acordo com a formação e experiência profissional.

Art. 8º. Os candidatos deverão apresentar no currículo as seguintes informações:

CURRICULO

1) Dados pessoais:

- Nome completo; idade; endereço residencial; telefone e e-mail;

2) Motivação:

- Parágrafo sucinto e objetivo sobre o interesse do candidato em preencher a vaga, assim como as suas possibilidades de contribuição com o projeto;

3) Formação:

- Faculdade, Curso, Ano de início e término;

4) Experiência Profissional:

- As 3 últimas experiências de relevância para o cargo que está se candidatando, informando a função que desempenhava;

5) Experiência com o e-Sports - Game:

- Descrever o tempo aproximado de prática, sua relação com o e-Sports (game) e experiência com jogos (especificar quais) **(obrigatório apenas para Instrutor(a) de e-Sports - Game);**

2ª Fase – Entrevista

Art. 9º. Para a avaliação de desempenho na entrevista e posterior classificação dos candidatos, será utilizado formulário próprio que analisará os critérios a seguir:

1) Interesse e disponibilidade do candidato	De 0 a 10
2) Aproximação das experiências anteriores com o cargo candidatado	De 0 a 10
3) Experiência e habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar	De 0 a 10
4) Relacionamento interpessoal	De 0 a 10
5) Capacidade de organização e transmissão das ideias	De 0 a 10
6) Postura ética e pró-atividade	De 0 a 10
7) Conhecimento e facilidade de interação com os parceiros institucionais.	De 0 a 10

Obs.2: A entrevistas com os candidatos aprovados na 1ª fase (Análise de Currículo) deverão acontecer de forma virtual pelo aplicativo google meet, entre os dias 17 e 20 de maio, sendo que aqueles candidatos que tiverem dificuldade de acesso à internet e/ou computador devem informar no momento da convocação.

Art. 10º. Para a entrevista é recomendável que os candidatos acessem o site da contratante (www.natividade.esp.br) e as mídias sociais do projeto (Facebook: [natividade.esp](https://www.facebook.com/natividade.esp) e Instagram: [natividade.esp](https://www.instagram.com/natividade.esp)).

DO RESULTADO

Art. 11º. O resultado final do processo de seleção será encaminhado por e-mail e sempre que possível também divulgado no site e nas mídias sociais destacadas no artigo anterior.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º. A aprovação no processo seletivo regido por este Edital assegurará apenas a expectativa de direito a convocação, ficando a concretização deste ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Associação Natividade.

Art. 13º. Questões dúbias e que não constem neste Edital serão decididas pela equipe da Associação Natividade, tendo como princípio a eficiência, eficácia e efetividade do projeto em questão.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024

Equipe Técnica
Associação Natividade Incentivo ao
Esporte, Cultura e Lazer